

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 575, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 191/2025 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **MARIA CARDOSO DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de Assistente Administrativo - PSS, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do mês de julho do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022, retroagindo seus efeitos a partir do mês de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE AGOSTO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal